

Análise do plano de curso - Etapa classificatória e eliminatória conforme item 6.1 do Edital

Identificação do candidato	Critérios para pontuação do plano de curso - Anexo II do Edital				
Nome	Objetivo geral do curso relacionando-o com os objetivos específicos	Adequação da metodologia/didática ao objetivo do curso	Conteúdo programático	Articulação e coerência entre os critérios anteriormente elencados	Média aritmética simples da pontuação obtida
Ana Patrícia de Almeida Lima	10	10	10	10	10
Andrea Brites Pinto e Freitas	10	10	10	10	10
Carlos Alberto Nascimento Silva	6	6	10	6	7
Daniel Gustavo Braz Rocha	10	10	10	10	10
Igor José de Jesus Garcez	8	6	10	7	7,75
Jose Alexandro Acha Gomes	0	0	10	0	2,5
Juliana Rodrigues da Silva	6	8	10	6	7,5
Leandro Monteiro de Lima	10	8	10	9	9,25
Lívia Maria Gonçalves Cabrera	8	8	10	8	8,5
Márcia Ester Mizrahi	6	8	10	8	8
Márcio da Silva Finamor	0	0	0	0	0
Marco Antonio Corrêa da Silva Junior	5	4	6	4	4,75
Marco Brandão	10	10	10	10	10
Michelle Lacerda Martins	10	10	10	10	10
Pamella Macedo Drummond	10	7	9	8	8,5
Ramon dos Santos	10	10	10	10	10
Rodrigo Alves Mota	10	10	10	10	10
Tielle da Silva Alexandre	6	8	10	8	8

Conforme item 6.4 do edital, para a análise do plano de curso, será observada a adequação dos objetivos do curso, do conteúdo programático e da metodologia adotada pelo candidato em consonância com o objetivo que consta no item 2 do Edital.

Conforme item 7.4 do edital, na etapa de análise do plano de curso será atribuída a pontuação que consta no Anexo II e na etapa da entrevista serão avaliados os critérios que constam no Anexo III.

E conforme item 7.4.1 do edital, para ambas as etapas serão desclassificados os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 7 (sete) pontos, considerando a média aritmética simples obtida pelo somatório dos pontos atribuídos a cada critério avaliado, sendo que cada critério deverá obter, no mínimo, 6 (seis) pontos.